

Município de Paramoti/CE

Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital nº 005/2019-PE do(a) Município de Paramoti/CE, CNPJ 07.711.963/0001-42.

Nome do Promotor / Comprador: Município de Paramoti/CE

Edital: 005/2019-PE

Data de início do recebimento das propostas: 25 de 02 de 2019 às 08:30

Data da Realização: 08 de 03 de 2019 às 08:30

Local: **www.bbmnet.com.br**

Pregoeiro responsável: Rafael Santos Dantas



Ao(s) 08 dia(s) do mês março do ano de 2019, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) Rafael Santos Dantas juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Antonio Ronaldo Aires Bittencourt e KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. E CORREÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 20 EM EQUIP. MÉDICOHOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTICE., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 08:30 horas do dia 08 de março de 2019 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:

Lote - 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
Macnor Representações e Comércio Ltda	06/03/2019 16:56:11	3.000,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
Macnor Representações e Comércio Ltda	06/03/2019 16:57:24	5.500,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.



Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedor(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - 1 -

Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global		
Macnor Representações e Comércio Ltda	00.376.638/0001-21	1.933,00		
Produto/Serviço:	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	1.933,00	10,00	

Lote - 2 -

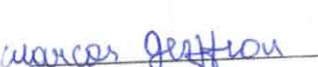

Situação - Homologado

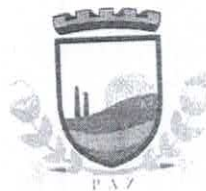
Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global		
Macnor Representações e Comércio Ltda	00.376.638/0001-21	3.800,00		
Produto/Serviço:	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	3.800,00	10,00	

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.


Pregoeiro: Rafael Santos Dantas

 
Membro(s) de Equipe: Antonio Ronaldo Aires Bittencourt e KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Ceará



PORTARIA Nº 741 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

2. Designar como **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Paramoti o Sr. **Rafael Santos Dantas** e os membros da equipe de apoio os Sr.(a). **Kelvia Maria Pinto Santiago, Marcos Gerffeson Alves Marinho** para comporem a Equipe de Apoio, para o exercício financeiro de 2019:
2. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 07 de março de 2019.


EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D O

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



PORTARIA Nº 549/ 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

3. Designar como **PROVEDOR OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Paramoti o Sr. **Rafael Santos Dantas** e os membros da equipe de apoio os Sr.(a). **Kelvia Maria Pinto Santiago**, **Antonio Ronaldo Aires Bittencourt** para comporem a Equipe de Apoio, para o exercício financeiro de 2018:
2. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERTIFICA -

PUBLICA SE,

CUMPRE SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 24 de maio de 2018.

PAZ

Eduardo Feijo Santos
EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal